



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 383/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 02 no Jardim Copacabana, passa a denominar-se de Rua Raimundo Trindade Coimbra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

| |
|----------------------|
| Reg. às fis nº 51.0 |
| do livro competente. |
| Em 16 / 12 / 91 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Fiscário (a) |

[Assinatura]
Armando Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL